



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2278 – Quarta - Feira 29 de Março de 2023

DECRETO Nº 046-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 10.000,00

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Anulação (-)R\$ -10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de Março de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 120/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO a pedido por 1 (Um) ano sem remuneração a funcionária GERTRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Serviços Diversos, a contar a partir de **15/03/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira MS, 29 de Março de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA Nº 121/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora SANDRA APARECIDA FLORES VILHALVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação como Monitora de Transporte Escolar, contado a partir de **19/03/2023**, conforme atestado Médico CID10 e Certidão de Nascimento do Filho anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira MS, 29 de Março de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25/2023

PARTES

Contratante: Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul).

OBJETO

CONTRATO DE RATEIO QUE TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONISUL, ENGLOBALANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

VALOR

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo o valor global de R\$ 41.764,46 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) conforme abaixo:

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 09 (nove) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01- PODER EXECUTIVO

FICHA 332

Unidade: 021101 Gabinete do Sev. de Desenv. da Produção e Turismo

Funcional: 20.608.0106.2169.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. da Produção e Turismo.

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arevalo Garcia

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul).

Aral Moreira – MS, 24 de Março de 2022.3